

EDITAL
SAÚDE EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS: TECNOLOGIAS SOCIAIS EM AGROECOLOGIA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 30 de maio de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com o Observatório dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS/Fiocruz), tornam públicos, por meio deste instrumento de divulgação, o cronograma e as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do Curso de Saúde em territórios tradicionais: tecnologias sociais em Agroecologia, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, na modalidade a distância.

Coordenação Geral: Edmundo de Almeida Gallo
Coordenação Adjunta: Sidélia Luíza de Paula Silva

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a discentes (alunos) no Curso de Saúde em territórios tradicionais: tecnologias sociais em Agroecologia, cujo objetivo é sensibilizar e capacitar o público a que se destina o curso para contribuir para a construção de territórios sustentáveis e saudáveis, através de tecnologias sociais da agroecologia para a promoção da saúde e sustentabilidade ambiental.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Trabalhadores da saúde e áreas correlatas que atuam no SUS em municípios, áreas periurbanas, áreas rurais, comunidades tradicionais (indígenas; quilombolas, ribeirinhos, entre outros) e áreas vulneráveis.

2.2. Pesquisadores e gestores da saúde, tais como:

- Agentes comunitários de saúde
- Técnicos da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)
- Técnicos da Funasa
- Técnicos da Fiocruz
- Agentes da Vigilância em Saúde
- Assistentes Sociais
- Conselheiros de saúde
- Outros trabalhadores do SUS interessados

2.3. Membros da sociedade civil organizada que atuam na relação entre saúde e Agroecologia, tais como:

- Membros de Associações de Moradores que trabalhem com agroecologia
- Agricultores e Agricultoras familiares
- Merendeiras, nutricionistas

2.4. Níveis de formação diversos: fundamental, médio e superior;

2.5. Preferencialmente com atuação nos territórios de Paraty, Angra e Ubatuba;

2.6. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat;

2.7. Dispor de pelo menos 4 horas semanais para atividades durante o período a distância;

2.8. Disponibilidade para participar do encontro presencial ao final do curso. Despesas de deslocamento e alimentação por conta do aluno.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso proposto integra um compêndio que o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS) acumula de ações, nesse caso, especificamente sobre o tema de agroecologia e sua relação com a promoção da saúde em comunidades quilombolas, caiçaras e indígenas, visando maior compreensão, por parte do público a que se destina, da intersectorialidade entre saúde, agroecologia e bem viver.

Este curso faz parte de um conjunto de cursos na modalidade a distância que o OTSS está construindo em parceria com a ENSP, focando as temáticas principais trabalhadas pelo Observatório no âmbito do *Programa Institucional de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina*: Agroecologia, Saneamento Ecológico, Turismo de Base Comunitária, Pesca Artesanal, Justiça Socioambiental, Caracterização de Territórios Tradicionais. Primeiro, foi elaborado o curso *Saúde em Territórios Tradicionais: Tecnologias Sociais em Saneamento*. O curso ora proposto, focado na temática da relação entre Agroecologia e saúde, portanto, é o segundo deste conjunto, que pretende abranger, posteriormente, as demais temáticas assinaladas acima.

Espera-se que o aluno saia apto a discutir e orientar a construção dessas tecnologias sociais em outros territórios, em parceria com as comunidades envolvidas.

4. ESTRUTURA DO CURSO

O curso tem duração total de 100h divididas entre os quatro módulos a distância com um Momento Presencial ao final, a ser realizado na sede do OTSS, em Paraty – Visitas às Comunidades, debates dialogados e mutirão.

Durante o Momento Presencial, os participantes farão visitas técnicas guiadas e terão aulas práticas sobre construção e implantação de tecnologias sociais de agroecologia em comunidades tradicionais. Técnicos do OTSS e comunitários orientarão estas atividades.

Os conteúdos programáticos do curso perpassam por 4 temáticas que serão abordadas de maneira linear. As temáticas possuem um modelo de abordagem da Teoria da Complexidade (Morin, 1999), onde cada eixo dialoga diretamente com os demais eixos de análise, partindo da ótica da determinação social da saúde e da vida, seus aspectos políticos e intersectoriais, sua visão global dentro da Agenda 2030 e sua aplicabilidade local em territórios sustentáveis e saudáveis, por meio de ferramentas de tecnologias sociais apropriadas, para a promoção e determinação da saúde.

Calendário:

- 5 à 7 de setembro de 2022 – Momento de abertura, com encontros virtuais síncronos das 9h às 11h e das 15h às 17h;

- 8 de setembro à 30 de novembro de 2022 – Período de atividades EaD assíncronas em diálogo com os tutores;

- 5 a 9 de dezembro de 2022 – Semana de atividades presenciais em Paraty-RJ.

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 90 (noventa) vagas.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 20 (vinte) candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

6. INSCRIÇÃO

De 30/05 a 01/07/2022

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/577>

OBSERVAÇÕES:

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia **01/07/2022**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

ATENÇÃO:

Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.

a. Comprovante de escolaridade:

- Para profissionais de nível fundamental

Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (FRENTE E VERSO) e Histórico Escolar. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

- Para profissionais de nível médio:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio (FRENTE E VERSO) e Histórico Escolar. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para profissionais de nível superior:

Diploma de Graduação (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **Currículo resumido** apresentado em, no máximo, 02 (duas) páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 01 arquivo);

c. **Carta de Intenção** elaborada pelo candidato em papel formato A4, onde o candidato terá que descrever, de forma objetiva e breve, as razões e motivações do candidato para fazer o curso (apenas 01 arquivo).

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. Não será cobrada taxa de inscrição

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do curso e consistirá nas avaliações do **Currículo e da Carta de Intenção**, bem como na análise objetiva da documentação exigida no subitem 6.1.2.

7.2. Critérios de seleção

7.2.1. Avaliação do Currículo – pontuação máxima: **3 pontos**.

- Experiências relevantes nas áreas da Saúde e/ou agroecologia com a temática desta Capacitação.

7.2.2. Avaliação da Carta de Intenção – pontuação máxima: **6 pontos**.

- Especificação das razões pessoais de escolha do curso e suas expectativas - 2 pontos;
- Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional - 2 pontos;
- Organização das ideias/concepções (coerência e coesão) -1 ponto;
- Capacidade de síntese -1 ponto.

7.2.3. Área de atuação em Angra dos Reis (RJ), Paraty (RJ) e Ubatuba (SP) – 1 ponto.

7.3. Serão considerados reprovados e automaticamente eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem nota 6,0 (seis).

7.4. Critérios de desempate

O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Atuação com maior proximidade geográfica da cidade de Paraty;

2º) Maior tempo nas experiências citadas no currículo;

3º) Idade mais avançada.

7.5. Resultado da seleção

O resultado da seleção com a relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de 20/07/2022, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo IV) para o e-mail recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia 03/08/2022;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.2.4. A relação dos candidatos selecionados, em ordem de classificação, está prevista para ser divulgada a partir de 03/08/2022 no portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

9. MATRÍCULA

De 04 a 16/08/2022

9.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula, exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 16/08/2022;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS (disponibilizado no Anexo I);

b. Comprovante de escolaridade:

- Para profissionais de nível fundamental

Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (FRENTE E VERSO) e Histórico Escolar. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

- Para profissionais de nível médio:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio (FRENTE E VERSO) e Histórico Escolar. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para profissionais de nível superior:

Diploma de Graduação (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. CARTEIRA DE IDENTIDADE do tipo Registro Geral (RG) (**FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA**) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;

Obs.: não será aceita a CNH como carteira de identidade.

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco;

f. Certidão de casamento, **caso haja diferença de nome nos documentos apresentados** (por ex.: diploma de graduação com um nome e o RG com outro nome).

g. Comprovante de esquema vacinal primário completo contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital;

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 8.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada.

9.3. A relação dos candidatos com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 22/08/2022, no portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br);

10. CERTIFICAÇÃO

10.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada em Saúde, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

10.2. O aluno que concluir o curso somente receberá o certificado se cumprir as exigências de matrícula.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no site do ensino da ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) no portal EAD (www.ead.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo;

12.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo III;

12.3. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

12.4. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.5. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, **os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;**

12.6. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição e matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

12.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.8. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

12.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

12.11. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ead.fiocruz.br



ANEXOS

I. TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

II. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

III. CRONOGRAMA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso Saúde em Territórios Tradicionais: tecnologias sociais em Agroecologia, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Saúde em Territórios Tradicionais: tecnologias sociais em Agroecologia - 2022

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO III CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br e no portal Ensino ENSP www.ensino.ensp.fiocruz.br

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	30/05 a 01/07/2022 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir de 20/07/2022
RECURSOS	Dois dias úteis a partir do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 03/08/2022
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	04 a 16/08/2022 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	22/08/2022
INÍCIO DO CURSO	05/09/2022